



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SANTA TEREZINHA-PE.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30mim, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Terezinha-PE, convocados pelo o senhor presidente Damião Batista de Menezes, com a seguinte pauta: **deliberação e aprovação do Plano Municipal de Cultura – PMC de Santa Terezinha-PE.** Iniciados os trabalhos, coube a Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural, a leitura do Plano Municipal de Cultura, partindo da análise dos objetivos, metas e ações, enfatizando a importância da Cultura de Santa Terezinha 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Nacional até 2025. Objetivo I - Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura; objetivo II - Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas; objetivo III - Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de SANTA TEREZINHA; objetivo IV - Inserir a cultura do município de SANTA TEREZINHA nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; objetivo V - Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de SANTA TEREZINHA. Metas e ações: Ação 1 Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo; Ação 2 Criação do Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais; Ação 3 Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas; Ação 4 Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento; Ação 5 Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais; Ação 6 Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município; Ação 7 Buscar apoio às atividades culturais em SANTA TEREZINHA, a partir do mapeamento das cadeias produtivas; Ação 8 Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural; Ação 9 Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade



cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira; Ação 10 Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar; Ação 11 Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os; Ação 12 Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos; Ação 13 Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas; Ação 14 Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais; Ação 15 Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida; Ação 16 Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura; Ação 17 Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município; Ação 18 Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da educação, assistência social e saúde; Ação 19 Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município; Ação 20 Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município. Em seguida, foi colocado em votação para aprovação dos Conselheiros, sendo este aprovado por unanimidade. Ficou estabelecido que o texto integral do Plano Municipal de Cultura de Santa Terezinha, deliberado e aprovado nesta assembleia, deve constar como documento de arquivo impresso na sequência desta Ata.

Damião Batista de Menezes
DAMIÃO BATISTA DE MENEZES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Éster Mirian Gaspar Quirino
ÉSTER MIRIAN GASPAS QUIRINO

SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL